



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

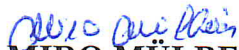
MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 04/06/2025 a 13/06/2025, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2024.

Oitenta (80) dias de licença-prêmio, do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.